

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS  
(PREVINIL)

### TERMO DE POSSE

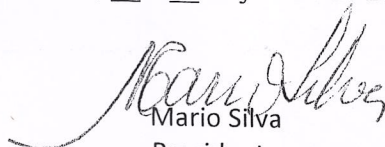
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação e classificação do candidato no concurso público realizado pelo Instituto de Previdência em 18 de maio de 2008 e tendo o respectivo resultado final sido homologado pela portaria 01 de 25 de junho de 2008, considerando a comprovação dos requisitos legais estabelecidos para provimento do cargo e apresentação dos documentos solicitados no ato de convocação ; considerando a apresentação de laudo médico comprovando ter sido aprovado nos exames de saúde física e mental e estar apto para a ocupação do cargo para o qual concorreu,

### RESOLVE:

Dar posse a LEANDRO REIS LIMA registro de identidade n ° 21419220-5, CPF n° 111825307-88, no cargo de TECNICO DE INFORMÁTICA, criado pela Lei Complementar n° 76 de 03 de abril de 2008, que dispõe sobre a criação do quantitativo de cargos efetivos no Instituto de Previdência do Município de Nilópolis- PREVINIL.

Com a assinatura deste termo, assume o servidor o compromisso de desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que passa a ocupar , ficando submetido às Leis que regem o funcionalismo público municipal de Nilópolis.

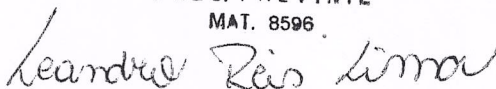
Previnil, \_\_20\_\_ de janeiro de 2009.

  
Mario Silva

Presidente  
**MARIO SILVA**

PRES. PREVINIL

MAT. 8596

  
Empossado